



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4542E – Crato/CE

Sexta - Feira, 16 de Outubro de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.11.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.11.1.A
Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 29 de outubro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE FROTA COMPARTILHADA PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO-CE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (SMARTPHONES) COM INTERNET INCLUSA.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 15 de outubro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.18.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.771.703/0001-86, SEDIADA NA AV. MANOEL DIAS BRANCO, Nº 787, BARRO BRANCO, CRATO-CE, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 22.200,00(VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PESSOA DA SRA. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.18.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.24.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DR. FÁBIO PINHEIRO ESMERALDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº 164/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 09 DE ABRIL DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: ÁVILO BEZERRA SOARES - ASSINA PELA CONTRATANTE: MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA - CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SECULT**PORTARIA Nº 161001/2020 - SECULT
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

A **Secretária da Cultura do Município do Crato**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Avaliação, previsto no Art. 10, §2º do Decreto Municipal nº 0710001/2020 - GP, para avaliação e homologação das inscrições nas ações do inciso II e III da Lei Aldir Blanc, no Município de Crato, conforme indicados a seguir.

I - **João Ulisses Filho**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº: 090.569.713-87;

II - **Samya Ribeiro Alencar**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 966.174.463-72;

III – **Charmene Paiva Rocha**, representante da Sociedade Civil, inscrita no CPF sob o nº 434.150.593-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 16 de outubro de 2020.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEAD

PORTARIA Nº 1610002/2020 – SEAD

CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária de Administração desta Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso das atribuições legais, e nos termos dos arts. 58,III, e 67, da Lei Federal nº8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) público (a) municipal **MARIA ILDENE BEZERRA DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 426.155.003-25, ocupante do cargo de Analista de Gestão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA**, no período de 20 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020, em virtude do afastamento do atual fiscal de contratos, **NATHAN BATISTA DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 063.949.533-85, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, para gozo de férias. Findo o mencionado período o fiscal reassumir, automaticamente, a atribuição.

Art.2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, 10 de março de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2020.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1610001/2020-SEAD
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais preconizadas pelo artigo 17 da lei 3.253 de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) público (a) municipal **MARIA ILDENE BEZERRA DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 426.155.003-25, como Coordenadora de Almoxarifado, pelo período de 20 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020. Findo o mencionado período o Coordenador de Almoxarifado, **NATHAN BATISTA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 063.949.533-85, reassumi, automaticamente, a atribuição.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, 16 de outubro de 2020.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1610003/2020 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária de Administração desta Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso das atribuições legais, e nos termos dos arts. 58,III, e 67, da Lei Federal nº8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) público (a) municipal **JÔRDDY HERLEY DA SILVA CANDIDO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 046.093.843-61, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS REFERENTES A MATERIAL DE CONSUMO**, no período de 20 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020, em virtude do afastamento da atual fiscal de contratos, **CRISNA ROBERTA DO NASCIMENTO COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 914.277.543-49, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Folha de Pagamento, para gozo de férias. Findo o mencionado período o fiscal reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art.2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, 10 de março de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2020.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1610004/2020-SEAD
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal Adjunto de Administração, o **Sr. Manoel Ivan Pedroza**, nomeado através da portaria nº 0303023/2017-GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 03 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020. Findo o mencionado período a **Secretária Maria Agueda Brito Leite Duarte** reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2020.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária de Administração
